



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 274/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 22, Incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE READAPTAR** a Gratificação Pelo Exercício de Direção em Unidades Escolares, das Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Setembro de 2009.

NOME	RG	LOTAÇÃO	DE	PARA
Nelcinda Moritz	3.350.361-0 PR	EM Teotônio Vilela	40%	30%
Sandra Mara Solano Todt	3.509.979-4 PR	EM Leocádio José Correia	30%	40%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 Setembro de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal